

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2007 (Da Sra. Maria do Carmo Lara)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 5921, de 2001, do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly que acrescenta novo dispositivo ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requero, ouvido o plenário da Comissão de Defesa do Consumidor, a realização de Audiência Pública , para debater o Projeto de Lei nº 5921, de 2001, do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly que acrescenta novo dispositivo à Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, dispondo sobre “proibição de publicidade destinada a promover a venda de produtos infantis”.

Para participar do debate sugerimos:

- Representante do Conselho Federal de Psicologia
- Representante da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Criança
- Professor Universitário que trata de matéria relacionada ao tema
- Profissional da área de Publicidade e Marketing

JUSTIFICATIVA

Este é um tema que, por sua importância, exige um debate amplo envolvendo as principais instituições que propugnam pela defesa dos direitos da criança e adolescente, antes da apreciação do relatório que pretendo apresentar o mais rápido possível.



Com certeza, esta audiência muito contribuirá para o nosso relatório, bem como para a formação de opinião dos deputados desta Comissão no momento de proferir o seu voto.

Sala das Comissões, em de 2007.

Maria do Carmo Lara
Deputada Federal



97C745C149